

PORTARIA Nº 1.203/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES**, Cuidadora, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos períodos abaixo mencionados, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
07 DIAS	07/05/2025	42246/2025
13 DIAS	14/05/2025	42824/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

